



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013508/2014**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003463/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 5.123,30 (cinco mil cento e vinte e três reais e trinta centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Superávit Financeiro</b>				
0000565	010004.1648200351.050 44905100000	REALIZAÇÃO DE OBRAS CONTINGENCIAIS PARA GARANTIA DE HABITAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	33990000	5.123,30
<b>TOTAL :</b>				<b>5.123,30</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2013 DA CONTA BANCÁRIA Nº 89-6 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) - PMC-CASAS POPULARES - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO = R\$ 5.123,30

Superávit Financeiro: R\$ 5.123,30 (cinco mil cento e vinte e três reais e trinta centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 03 outubro de 2014

\_\_\_\_\_  
JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL